



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____
Rub. _____

Processo nº 3.818-0/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorroga o prazo para os órgãos do Poder Executivo Estadual encaminharem o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno até o dia 30 de abril de 2008, que deverão ser juntados ao processo referente as contas anuais do exercício de 2007.
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 18-3-2008

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2008

Prorroga o prazo para os órgãos do Poder Executivo Estadual encaminharem o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno até o dia 30 de abril de 2008, que deverão ser juntados ao processo referente as Contas anuais do exercício de 2007.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, c/c artigo 75, da Constituição Federal, pelo artigo 47, da Constituição Estadual e pelos artigos 1º a 3º, da Lei Complementar nº 269/2007; e,

Considerando a solicitação feita através de Ofício pelo Auditor-Geral do Estado, Sr. José Gonçalves Botelho do Prado, no sentido de que o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno e o Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno sejam juntados ao Processo de Contas Anuais do exercício de 2007 até o dia 30 de abril de 2008;

Considerando que no referido ofício o Auditor-Geral do Estado ressalta que fica mantida a obrigação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de entregar a Prestação de Contas até 31 de março de 2008;

DECIDE, por unanimidade, prorrogar o prazo para os Órgãos do Poder Executivo Estadual encaminharem o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno até o dia 30 de abril de 2008, que deverão ser juntados ao processo referente as contas anuais do exercício de 2007.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Publique-se.



**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

Secretaria do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____
Rub. _____

Processo nº 3.818-0/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorroga o prazo para os órgãos do Poder Executivo Estadual encaminharem o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno até o dia 30 de abril de 2008, que deverão ser juntados ao processo referente as contas anuais do exercício de 2007.
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 18-3-2008

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2008

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 18 de março de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Presidente